LEI Nº 1.128, DE 25 DE JUNHO DE 2.003

"Denomina Rua DOLORATA COLOZZO SIRTO a Rua Três do Loteamento Jardim do Trevo"

(Autoria do Vereador Ruberval Barbosa - PTB)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada Rua Dolorata Colozzo Sirto a Rua Três do Loteamento Jardim do Trevo.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e três (25.06.2003).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA

Prefeito Municipal